



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA N.º: 059/2020 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – CONCEDER Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n º 495/2003, a servidora OLARIA DE FATIMA MARIA, portadora da matrícula nº 1973-1, ocupante do cargo Efetivo de Atendente de Saúde na Secretaria de Saúde deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Agosto de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA N.º: 059/2020 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n.º 495/2003, a servidora OLARIA DE FATIMA MARIA, portadora da matrícula n.º 1973-1, ocupante do cargo Efetivo de Atendente de Saúde na Secretaria de Saúde deste Município.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Agosto de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA N.º: 061/2020 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n.º 495/2003, a servidora ANGELA DOS SANTOS RIBEIRO, portadora da matrícula n.º 3084-1, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Saúde deste Município.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Agosto de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA N.º: 060/2020 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n.º 495/2003, a servidora MARLENE DO ROCIO DOS SANTOS, portadora da matrícula n.º 2883-1, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Administração deste Município.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Agosto de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA N.º: 062/2020 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n.º 495/2003, a servidora IRINEZIA FONSECA DOS SANTOS SOUZA portadora da matrícula n.º 2901-1, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Saúde deste Município.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Agosto de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

SEGURO-DESEMPREGO

Pedidos diminuem 42% no Paraná

O Paraná registrou queda no número de solicitações do benefício do Seguro-Desemprego neste período de pandemia. O número de requerimentos em julho foi 42,28% menor em relação a maio. No mês de julho foram 36.149 pedidos enquanto em maio foram 62.634 solicitações. Os dados são do setor de Intermediação de Mão de Obra (IMO), do Departamento do Trabalho e Estímulo à Geração de Emprego e Renda da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho. "Ao longo dos últimos meses, mesmo considerando a pandemia, o número de demissões caiu. Tivemos saldo positivo de empregos formais, ou seja, o Paraná contratou mais do que demitiu trabalhadores", diz o secretário da Justiça, Família e Trabalho, Mauro Rockenbach. "Este quadro é reflexo das políticas de incentivo aplicadas pelo Governo do Estado e de uma postura ativa para o enfrentamento do desemprego na pandemia", afirma o secretário.

Uma das políticas de incentivo adotadas pelo Governo do Paraná é a busca ativa de ofertas de vagas nas empresas, através das equipes das Agências do Trabalhador. Outra medida é a continuidade, com agendamen-

to prévio, nos atendimentos nas Agências para intermediação de mão de obra nas 216 Agências do Trabalhador do Estado, o que proporcionou a retomada de emprego e renda no Paraná. A chefe do Departamento do Trabalho e Estímulo à Geração de Renda da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, Suelen Glisnki, explica que uma comparação entre os dados de requerentes mensais do Seguro-Desemprego com os números de desligamentos divulgados pelo Cadastro Geral de Admitidos e Desligados (Caged) no ano de 2020, fica demonstrado que houve queda significativa do número total de requerimentos do benefício no Estado, neste período.

Caged

O Paraná registrou saldo positivo de 2.829 empregos com carteira assinada em junho, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). Foi o sexto melhor resultado do País, atrás de Mato Grosso, Santa Catarina, Goiás, Maranhão e Pará, e o primeiro balanço positivo após três meses de baixas, apontando certo reequilíbrio da economia.

SANEPAR

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do IAT a (AF) **Autorização Florestal AF 39553** com validade até 26-10-2021 e AF 39554 com validade até 26-10-2021 do seguinte empreendimento: Atividade: Ampliação do Emissário da Estação de Tratamento de Esgoto, Interceptor de Esgoto Imperial. Endereço: Loteamento Imperial. Município: Guaraniaçu/PR.

CANDIDATO(A), CONFIRA NOSSOS PACOTES PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL

Pacote Master

10 publicações (1/4 de página, 17,5x 12,6 cm)

COR

R\$ 9.945,00

Valor com **30%** de desconto:

R\$ 6.945,00

PB

R\$ 7.650,00

R\$ 5.355,00

Pacote Premium

10 publicações (1/8 de página, 13x 8,5 cm)

COR

R\$ 9.945,00

Valor com **30%** de desconto:

R\$ 6.945,00

PB

R\$ 7.650,00

R\$ 5.355,00

Pacote Basic

5 publicações (1/8 de página, 8,5x 13 cm)

COR

R\$ 2.950,00

Valor com **30%** de desconto:

R\$ 2.950,00

Para mais informações, entre em contato:

☎ (42) 3635-2944 | 📞 (42) 9 8413-4281

✉ comercial@jcorreiodopovo.com.br